
EDITAL nº 033/2018

**CURSOS INTERNACIONAIS DE CURTA DURAÇÃO (2018)
INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA – PARANÁ – ARGENTINA (UCA)

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÕES** de candidatos a Cursos Internacionais de Curta Duração, Curso de Ciências Contábeis, para o ano de 2018, realizados pela FADISMA com a Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina; **a partir de 13 de junho até 02 de julho de 2018**, na Secretaria de Geral da FADISMA, durante o horário de funcionamento desta, de acordo com as disposições seguintes:

1. Disposições preliminares específicas sobre os Cursos Internacionais de Curta Duração:

Os Cursos Internacionais de Curta Duração são um Programa permanente de intercâmbio, de periodicidade anual, instituído pela Faculdade de Direito de Santa Maria e Universidades estrangeiras.

A Faculdade Teresa de Ávila da Pontificia Universidad Catolica Argentina (UCA) já é conveniada à FADISMA desde o ano de 2013, momento em que iniciaram os intercâmbios de Curta Duração do Curso de Direito. Em 2018, pelo presente Edital, será realizada a Primeira Edição do Curso de Ciências Contábeis.

O Programa de Intercâmbio foi criado com o objetivo de facilitar a mobilidade internacional dos alunos destas Instituições, visando à troca de conhecimentos, interesses e benefícios mútuos.

Além do presente Edital, compõem o conjunto de documentos que regem os Cursos do Programa o "Convenio Marco de Cooperación Mutua" celebrado entre as Instituições; o "Acordo-Base" e o "Regulamento Interno dos respectivos Cursos Internacionais de Curta Duração FADISMA/UCA", ambos aprovados pelo Conselho Superior da FADISMA.

FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA (UCA)

Paraná, Entre Ríos/Argentina
(Primeira Edição do Curso de Ciências Contábeis)

Tema: Implicações da Auditoria e a importância da Gestão de Pessoas na empresa moderna.

- De 26 de agosto 01 de setembro de 2018: atividades na FADISMA.
- De 28 de outubro a 03 de novembro de 2018: atividades na UCA.

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada Instituição, totalizando 08 (oito) alunos, pelo período total de **14 (quatorze)** dias, sendo 07 (sete) destes em Paraná, Entre Ríos (Argentina) e, 07 (sete) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas no Acordo-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos práticos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro.

Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as Instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 90 (noventa) horas.

No ano de 2018, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração **“Implicações da Auditoria e a importância da Gestão de Pessoas na empresa moderna”**.

Da Candidatura dos alunos e de egressos da FADISMA:

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Ciências Contábeis e egressos da FADISMA do Curso de Ciências Contábeis.

Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato aluno necessita estar devidamente matriculado na FADISMA e com a sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

O candidato graduado (egresso da FADISMA) deve estar de posse do seu diploma.

2. Disposições Gerais:

Cláusula Primeira – Vagas:

A FADISMA poderá indicar no máximo **04 (quatro)** alunos e/ou egressos oriundos da Instituição **para esta Edição**, não havendo compromisso por parte desta Instituição com o preenchimento das vagas, caso não haja candidatos selecionados neste número. A distribuição destas vagas será exposta nas cláusulas quinta sexta e sétima.

Ainda serão ofertadas **outras vagas para outros estudantes, egressos da FADISMA e demais profissionais da área Contábil**, nos Cursos de Curta Duração, apenas nas atividades que serão realizadas na FADISMA, na cidade de Santa Maria, a saber:

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, para estudantes, egressos e demais profissionais.

Os alunos selecionados para estas vagas, oportunamente, e **via Edital específico**, apenas participarão das aulas ministradas na Instituição, nos temas dos respectivos intercâmbios e receberão somente certificados das horas da frequência obtida, expedido unicamente pela FADISMA.

Cláusula Segunda – Documentos:

No ato da inscrição, sob pena de não homologação desta, devem ser apresentados os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (fornecida pela Secretaria da FADISMA);
2. Carta de Motivação (texto breve, endereçado à Comissão de Seleção, em que o candidato deve expor, dentre outras que achar pertinente, as razões pelas quais quer participar do Curso, as suas experiências acadêmicas e práticas e as suas expectativas);
3. Histórico Acadêmico;
4. Currículo Lattes documentado;

5. Resumo Expandido que contenha 04 (quatro) páginas sobre o tema do Intercâmbio. O texto, Resumo Expandido, parte do processo de seleção, deve seguir as Regras de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da FADISMA, salvo quanto ao número de páginas.

Cláusula Terceira – Processo de Seleção e Aprovação:

No processo de seleção, para a indicação dos alunos ao Curso Internacional de Curta Duração, a Comissão avaliará o candidato nas seguintes etapas e a partir dos seguintes quesitos:

1. Análise da Carta de Motivação, Currículo Lattes, Histórico Acadêmico.
2. Entrevista com a Comissão de Seleção. Na entrevista os candidatos serão arguidos sobre:
 - a. Motivação para participar do Curso e experiências com atividades acadêmicas (pesquisa/extensão) ou outras;
 - b. Grau de conhecimento do espanhol e/ou motivação para estudá-lo;
 - c. Condições de participar das atividades dos Cursos e cumprir todas as obrigações a eles relacionadas;
 - d. Defesa do Resumo Expandido.

O resultado final corresponderá ao desempenho dos candidatos nos diferentes quesitos de seleção, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo a pontuação máxima por quesito determinada abaixo:

1. Carta de Motivação: máximo 1,0 (um) ponto.
2. Currículo Lattes: máximo 2,0 (dois) pontos.
3. Resumo expandido: 4,0 (quatro) pontos.
4. Média de Histórico Acadêmico: 1,0 (um) ponto.
5. Entrevista: máximo 2,0 (dois) pontos.

O currículo terá peso 2 (dois), sendo assim pontuado:

EIXO 1. Formação:

CURSO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de extensão e complementação em Ciências Contábeis – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,1 por curso	0,5
Participação em seminários/congressos na área contábil ou áreas afins, na condição de ouvinte com carga inferior a 20 horas	0,1 por evento	1,0

Participação em seminários/congressos na área contábil ou áreas afins, na condição de apresentador de trabalho com carga igual ou superior a 20 horas.	0,1 por evento	0,5
--	----------------	-----

EIXO 2. Atividade profissional comprovada

ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade de monitoria	0,1 por semestre	0,5
Estágio extracurricular validado pela IES	0,1 por semestre	1,0

EIXO 3. PRODUÇÃO ACADÊMICA OU CIENTÍFICA

ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão	0,2 por semestre	1,0
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou Científicos registrados e certificados por Instituições de Ensino Superior	0,2 por evento	1,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais, científicas ou coletâneas	0,5 por artigo	1,5
Apresentação de trabalho em evento científico	0,2 por apresentação	1,0
Trabalhos completos na área contábil, publicados em anais de Eventos	0,2 por trabalho	1,0
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área contábil, publicados em anais de Eventos	0,2 por trabalho	1,0

A nota total máxima a ser alcançada é 10,0 (dez) pontos.

A nota mínima para a classificação do candidato é 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos serão classificados segundo a ordem das notas totais alcançadas e considerar-se-ão aprovados os primeiros 04 (quatro) colocados.

Os demais candidatos comporão a lista de suplentes.

Candidatos que não atingirem a média 7,0 (sete) não serão classificados, mesmo que não haja candidatos suficientes para o preenchimento das 04 (quatro) vagas.

Cláusula Quarta - Calendário da Seleção e demais providências:

1. Período de inscrições: **de 13 de junho até 02 de julho de 2018.**
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas, com datas e horários das entrevistas: **04 de julho de 2018**, às 17 horas via site da FADISMA.
3. As entrevistas serão realizadas a partir do dia **05 de julho de 2018** com horário que será divulgado junto da lista de inscrições homologadas;
4. Análise da Carta de Motivação, Currículo Lattes e Histórico Acadêmico serão a partir do dia **06 de julho de 2018.**
5. Divulgação dos Resultados: **10 de julho de 2018.**
6. Contratações formais com a Mantenedora da FADISMA e assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno: **até 16 de julho de 2018.**
7. Entrega do Artigo: **até 01 de fevereiro de 2019.**

As comunicações oficiais serão feitas por meio do Portal Acadêmico, Site Institucional e/ou Editais impressos afixados no Mural da Secretaria Geral.

Cláusula Quinta - Da Oferta de Bolsas de Intercâmbio Internacional - FADISMA:

1. As Bolsas de Intercâmbio Internacional FADISMA possuem o intuito de apoiar a mobilidade acadêmica discente na Instituição.
2. Serão destinadas **04 (quatro) bolsas** para os alunos que participarem da seleção para o Curso de Curta Duração previsto neste Edital.
3. Cada uma das bolsas destinadas à UCA corresponde ao valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais).
4. As bolsas somente serão **destinadas aos candidatos que forem alunos regulares do Curso de Ciências Contábeis da FADISMA.**
5. Receberão as bolsas os candidatos, alunos da FADISMA, **melhores colocados no presente processo seletivo**, na forma prevista neste Edital, para o ano de 2018, após terem

realizado a contratação com a Mantenedora da FADISMA e firmado o Termo de Compromisso.

Cláusula Sexta – Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção será presidida primordialmente pela Coordenação do Curso Internacional de Curta Duração, na pessoa do Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Internacional – NEDI da FADISMA, e será composta também pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Caso haja impossibilidade de participação de qualquer um dos membros, estes deverão indicar substituto cujo nome deverá ser aprovado pelos demais membros da Comissão.

Cláusula Sétima – Investimento:

Os custos e valores para participação dos candidatos aprovados nos Cursos de Curta Duração previstos neste Edital obedecerão às disposições contidas nos respectivos Regulamentos Internos dos mesmos.

Cláusula Oitava – Casos Omissos:

Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, constituindo-se a Direção Geral da FADISMA instância de recurso.

Santa Maria, 13 de junho de 2018.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA